

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 07/2022 – SELEÇÃO MESTRADO PPG-CB 2023/1**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Biológicas, na condição de Estudante Regular de Mestrado.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Mestrado, a ter início no primeiro período letivo de 2023.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br)

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> da Taxa de inscrição <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	06 a 09 de setembro de 2022
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	13 de setembro de 2022
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	14 de setembro de 2022
<b>Devolutiva do Recurso:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	16 de setembro de 2022
Período de <b>Inscrição</b>	20 de setembro a 11 de novembro de 2022
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	09 a 11 de novembro de 2022
Divulgação do edital de homologação das inscrições pelo Programa	18 de novembro de 2022
Período de análise das comissões de cotas	16 a 23 de novembro de 2022
<b>Resultado da análise das comissões de cotas</b> (negros, indígenas e deficientes)	25 de novembro de 2022
Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado da Análise das Comissões de <b>Cotas</b>	28 de novembro de 2022
<b>Devolutiva</b> da Análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	30 de novembro de 2022
Período de seleção para o Mestrado	07 a 21 de dezembro de 2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	20 de janeiro de 2023
Período de Matrícula	23 a 25 de janeiro de 2023
Período de envio de documentos para confirmação da matrícula	23 a 25 de janeiro de 2023

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/biologicas>),

obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2 Da isenção da taxa de inscrição

**2.1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 06 a 09 de setembro de 2022, para o e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - **Mestrado em Ciências Biológicas**”;
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 13 de setembro de 2022.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - *Mestrado em Ciências Biológicas*”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **06 a 09 de setembro de 2022** para o e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - **Mestrado em Ciências Biológicas**);
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 13 de setembro de 2022;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - *Mestrado em Ciências Biológicas*);”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135**, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).



- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
  - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo** e **regular** no Ministério da Cidadania. **Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
- III. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo.**
- V. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados:** nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- VI. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso Erro! Fonte de referência não encontrada.**
- VII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VIII. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na



- base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- IX.** O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 06 de setembro até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2022**, no horário de Brasília.
- X.** As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XI.** O **SEBEC/Uel** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XII.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIII.** A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico [pos.uel.br/biologicas](http://www.uel.br/biologicas) e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 13 de setembro de 2022**.
- XIV.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico [pos.uel.br/biologicas](http://www.uel.br/biologicas) e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XV.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços [pos.uel.br/biologicas](http://www.uel.br/biologicas) e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022**.
- XVI.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.
- XVII.** Os candidatos cujos pedidos de isenção de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, em horário compatível com as agências bancárias constantes no boleto.

### 3 Da Inscrição



**3.1. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br), conforme cronograma – item 1.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**3.2. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares - MESTRADO - NOME DO/A CANDIDATO/A”.**

**3.3. Não haverá entrega física de documentação, O envio é exclusivamente para o e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br).**

**3.4. Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.**

**3.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.**

**3.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.**

#### **4 Dos documentos para a inscrição**

**Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br).**

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (06/03/2023);

Os documentos listados acima nos itens de a a h devem ser entregues digitalizados (de forma legível) em um único arquivo no formato PDF.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público de inscrição.**

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

i) *Curriculum Vitae* completo documentado (a documentação deve seguir exatamente a ordem dos itens no modelo, conforme o ANEXO 1).

j) Tabela para pontuação do *Curriculum Vitae* preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo disponível em:

[https://pos.uel.br/biologicas/wp-content/uploads/2022/08/TABELA\\_CV\\_Mestrado.xlsx](https://pos.uel.br/biologicas/wp-content/uploads/2022/08/TABELA_CV_Mestrado.xlsx)

k) Carta de Intenção, na qual o candidato deve apresentar (conforme modelo no ANEXO 2):

- Breve apresentação profissional

- Justificativa de escolha do PPG-CB para realizar seu mestrado;

- Indicação da linha de pesquisa e projeto(s) do PPG-CB que pretende seguir (<https://pos.uel.br/biologicas/linhas-de-pesquisa/>)

- Lista, por ordem de prioridade, de dois possíveis orientadores cadastrados no PPG-CB e com vagas abertas para esta seleção do mestrado (ver lista a seguir):

- Dra. Aline Aguiar
- Dra. Ana Paula Vidotto Magnoni
- Dr. André Luís Laforga Vanzela
- Dr. Carlos Eduardo de Alvarenga Julio
- Dra. Cláudia Bueno dos Reis Martinez
- Dr. Fernando Camargo Jerep
- Dr. Fernando Maia Silva Dias
- Dr. Gustavo Monteiro Teixeira
- Dr. Halley Caixeta de Oliveira





- Dr. João Antonio Cyrino Zequi
- Dr. José Antonio Pimenta
- Dr. José Eduardo Lahoz Ribeiro
- Dr. José Luís Birindelli
- Dr. José Marcelo Torezan
- Dr. Luiz dos Anjos
- Dr. Marcos Robalinho Lima
- Dr. Mário Luis Orsi
- Dr. Oscar Akio Shibatta
- Dra. Renata Stolf Moreira
- Dra. Silvia Helena Sofia
- Dr. Weliton José da Silva

**Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, a tabela de pontuação e a carta de intenção devem ser entregues digitalizados (de forma legível) em três arquivos PDF SEPARADOS.**

## **5 Das reservas de vagas**

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 20 (vinte) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o candidato, deverá:

**5.1.Candidatos negros (pretos e pardos)** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

**5.1.1.** O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

**5.1.2** A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 16 de novembro a 23 de novembro 2022, em horário a ser definido.

OBS: Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita entre os dias 11 a 16 de novembro de 2022 para o e-mail [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br) anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

**5.1.3** O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/biologicas> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

**5.1.4** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br)

**5.1.5.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <https://pos.uel.br/biologicas> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

**5.1.6.** O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.1.7.** O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

**5.2. Candidatos Indígenas:** apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

**5.1.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

**5.1.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade



para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

**5.1.3.** O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/biologicas> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

**5.1.4.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasind@uel.br](mailto:pgcotasind@uel.br).

**5.1.5.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/biologicas/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

**5.1.6.** O candidato que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

**5.1.7.** O inscrito com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.2. Candidatos com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

**5.2.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 5.3.

**5.2.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**5.2.3.** O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/biologicas> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

**5.2.4.** O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasdef@uel.br](mailto:pgcotasdef@uel.br)

**5.2.5.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/biologicas> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

**5.2.6.** O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.2.7.** As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br) .

**5.3.** O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, **durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

## **6. Da forma de entrega dos documentos:**

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br)** .

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

## **7. Do processo de seleção**

**7.1.** A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção, que é composta por todos os docentes do Programa.

**7.2.** O processo de seleção será composto por duas etapas. A primeira etapa consiste na Prova de Conhecimentos em Biologia, envolvendo questões de Ecologia, Zoologia e Botânica (ver ANEXO 3 para a lista de referências bibliográficas indicada).

**7.2.1.** A Prova de Conhecimentos será aplicada presencialmente na UEL, no dia **07/12/2022**.

**7.2.2.** Esta etapa é eliminatória, sendo que somente os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 5,0 (cinco) serão considerados aprovados e seguirão para a etapa seguinte.

**7.3.** A segunda etapa consistirá na Análise de Currículo Documentado, ou seja, na conferência dos documentos e da pontuação apresentada por cada candidato. Esta etapa é classificatória. A nota final de cada Currículo será calculada a partir da seguinte equação:

$$Nc = Nmin + \frac{(Pc - Pmin) \times (Nmax - Nmin)}{Pmax - Pmin}$$

na qual:

Nc = nota final da análise do Curriculum Vitae do candidato;

Nmax = nota 10,0 (dez) para o candidato que obteve a maior pontuação;

Nmin = nota do candidato que obteve a menor pontuação (no mínimo 5,0);

Pc = pontuação obtida pelo candidato na análise do Curriculum Vitae;

Pmax = pontuação mais alta, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos;

Pmin = pontuação mais baixa, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos.

**7.4.** A classificação final será estabelecida a partir da média ponderada entre a nota do currículo com peso 4 (quatro) e a nota obtida na prova com peso 6 (seis). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco). Os estudantes aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final, dentro do grupo de vagas em que está concorrendo.

**7.4.1.** Caso ocorra empate na média final, aquele candidato com maior nota na prova ascenderá a classificação sobre o outro.

## **8. Número de vagas:**

Mestrado: até 20 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

## 9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/biologicas> até o dia 22 de dezembro de 2022.

## 10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail ([ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br)).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

## 11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/biologicas> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 20 de janeiro de 2023.

## 12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UEL.

Londrina, 01<sup>o</sup> de setembro de 2022.

Prof. Dr. Halley Caixeta de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

## ANEXO 1 – MODELO PARA O CURRICULUM VITAE

O *Curriculum Vitae* deve incluir apenas os itens abaixo relacionados, e na sequência listada abaixo. Nenhum outro item pode ser incluído no *Curriculum Vitae*.

### Dados Pessoais

1. Formação Acadêmica/Titulação
2. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
3. Orientação ou supervisão
4. Participação em bancas examinadoras
5. Estágios, monitorias e intercâmbios
6. Produções/artigos publicados ou aceitos
7. Disciplinas isoladas em nível de pós-graduação *Stricto sensu*



## ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO (até 2 páginas)

### CARTA DE INTENÇÃO

**Nome e Apresentação:**

**Justificativa de escolha do PPG-CB para realizar seu mestrado:**

**Linha de pesquisa do PPG-CB que pretende desenvolver seu projeto:** (consultar <https://pos.uel.br/biologicas/linhas-de-pesquisa/>)

**Liste, por ordem de prioridade, dois possíveis orientadores, justificando sua escolha:**

**(ATENÇÃO:** Liste somente professores que estão ofertando vagas para esta seleção – ver lista no edital)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





### ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOLOGIA

A Prova de Conhecimentos em Biologia consiste na primeira etapa da seleção. Ela será baseada nas quatro referências bibliográficas listadas abaixo.

- BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. Invertebrados. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. O livro todo, qualquer edição.
- POUGH, F.H., JANIS, C.M. & HEISER, J.B. A vida dos vertebrados. São Paulo: Atheneu Editora. O livro todo, qualquer edição.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. 6ª, 7ª ou 8ª edição. O livro todo.
- RICKLEFS, R.; RELYEA, R. Economia da Natureza. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan S.A. 7ª edição. Livro todo.